

AVISO DE ERRATA nº 1

A Comissão Especial de Licitação, com uso as atribuições que lhe são atribuídas conforme o Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema do SEBRAE a seguinte errata no **Pregão 001/2015**:

Consta no edital a seguinte informação no subitem 3.1.2.2:

“Tiragem mínima de 15 mil exemplares e máxima de 25 mil exemplares, por edição, podendo totalizar até 100.000 unidades da revista/envelope, conforme deliberação do Sebrae/RS”

Mas o CORRETO é ler-se-á:

“Tiragem mínima de **10 mil** exemplares e máxima de 25 mil exemplares, por edição, podendo totalizar até 100.000 unidades da revista/envelope, conforme deliberação do Sebrae/RS”.

Torna-se publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2015.

ASSINADO ORIGINAL

Vanessa da Costa Marques
Pregoeira

Ismael Edgar da Silva
Membro da Comissão

Lucimere Teixeira Schmidt
Membro da Comissão Técnica